



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003001/2021
FLS	1858
Rub.	

Processo Administrativo nº 1003001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J DE J COSTA EIRELI
CNPJ: 39.385.332/0001-77

J DE J COSTA EIRELI
TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP

Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820

C.N.PJ (MF): 39.385.332/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
2013 E CONSTA

05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05

O PRESENTE LIVRO

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS - MA, 10 de outubro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA
CPF: 758.397.843-20

Ubirani de Pereira
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2

JANILSON DE JESUS COSTA
CPF: 609.619.303-06
TITULAR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580998>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157770203211233580998-1
Data: 02/03/2021 12:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68536-7CYC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**J DE J COSTA EIRELI - EPP
TERMO DE ENCERRAMENTO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 100300/1202
FLS. 1860
Rub. _____

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP

Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820

C.N.PJ (MF): 39.385.332/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS
REALIZADAS

COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA

05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05

O PRESENTE LIVRO

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA
CPF: 758.397.843-20

Ubiranilde Pereira
UBIRANILDE PEREIRA
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: 609.619.303-06
TITULAR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580996>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 157770203211233580996-2
Data: 02/03/2021 12:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68537-52C5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA
Proc. 00300/1202
FLS. 1861
Rub.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98273305	39.385.332/0001-77	92120211926696

RAZÃO SOCIAL

J DE J COSTA EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOZE Nºmero: 09 Bairro: COHATRAC II QUADRA:19; CEP: 65053820,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

351150100 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

467960300 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

1A56577B0EC54CC5A16CECF06DDC87A3



CARTÓRIO
 Solo Digital Tipo Normal C: ALF85785-3D6F;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 04/03/2021 11:22:45
 Autenticação Digital Código: 157770403213353693172-1



CNPJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6044 - cartorio@azvevedobastos.net.br
 https://azvevedobastos.net.br
 Cartório Azevedo Bastos

VALOR APROVAÇÃO DA M. CANCELAMENTO
 TRIBUTAR
 TUPB



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 PROD. 1003,00 (2021)
 FLS. 1862
 Rub. *[assinatura]*



Supermercado ARAÇAGY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J DE J COSTA EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 39.385.332/0001-77, com sede à Rua Doze, nº 09, quadra 19, Bairro Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-820.

Forneceu e fornece à empresa SUPERMERCADO ARAÇAGY E HIPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.735/0001-24, com sede à Rua Itaúna nº 04, quadra G, sala 01, Bairro Village Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65100-00.

Referente a venda de Mercadorias em Geral, Gêneros Alimentícios, materiais de escritório e Expediente em Geral, no período de 05/01/2021 a 10/02/2021, conforme Nota Fiscal de nº 12 no valor de R\$ 8.057,04 (oito mil cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Declaro, ainda que o fornecimento dos mencionados ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luís – MA, 23 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUÍS - MA

Thiago Moura Rabelo
 Supermercado Araçagy e Hipermercados Eireli
 Thiago Moura Rabelo
 CPF: 633.077.403-00
 Titular

5º OFÍCIO NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:

THIAGO MOURA RABELO

São Luís, 04/03/2021 10:15:30 29190

Em Testemunho da Verdade

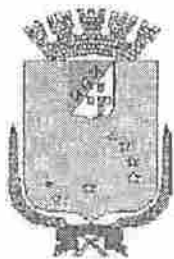
Isabelle Feltosa Araújo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TAMA
 Selo: RCFIR15671132W01MNDK0H9Y1 - Ato: 13.17.4
 Empl: R\$16,91 FERC: R\$0,50 FADEF: R\$0,65 TEMP: R\$0,65 Total: R\$18,11
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Endereço: Rua Itaúna, nº 04, quadra G, Sala 01, bairro Village Araçagy
 São José de Ribamar, CEP: 65.100-000.
 E-mail: thiagomourarabelo@hotmail.com
 Contato: (98) 8467- 4580 / (98) 8545 - 0089

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:57:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º T.º AS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 003.00/2021
FLS. 1863
Rub. ✓



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000043/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma J DE J COSTA EIRELI - Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE - CNPJ N.º:39.385.332/0001-77, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua Doze, 09, Quadra 19, Colúme II, nesta cidade.

São Luís(MA), 11 de Janeiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103214430757617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157770103214430757617-1
Data: 01/03/2021 10:09:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64452-ZF93;



CNJ: 06370-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

J DE J COSTA EIRELI

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656 SÃO LUIS-MA
 RUA: DOZE Nº 01 QUADRA 19 BAIRRO: COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-820
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		2020	PASSIVO		2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE			Salario a Pagar		0,00
Caixa/ Bancos		281.452,34	Fornecedores/ Materiais		41.790,81
		281.452,34	Encargos Tributários		15.047,02
		0,00			56.837,83
			Contribuição Sindical		0,00
			Pis s/Folha de Pagamento		0,00
			IRPF a Recolher		0,00
NÃO CIRCULANTE		0,00	OBRIGAÇÃO C/ PESSOAL A PAGAR		0,00
IMOBILIZADO			Ordenados e Salarios		0,00
Predios		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
Terrenos		0,00	Empréstimos a Pagar		
Móveis, Utensílios e Instalações					
Equipamentos		291.339,25	NÃO CIRCULANTE		
Veículos		40.000,00			0,00
		331.339,25	PATRIMONIO LÍQUIDO		
depreciação Acumulada		64.240,90	Capital Integralizado		150.000,00
		267.098,35	Lucros Acumulados		56.642,00
			Lucro do Exercicios		285.070,86
			TOTAL DO PASSIVO		491.712,86
TOTAL DO ATIVO		548.550,69	TOTAL DO PASSIVO		548.550,69

UBIRANILDE PEREIRA
 CPF: 758.397.843-20

[Assinatura]
Ubiranilde Pereira
 TÈC. EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
 CPF: 609.619.303-06
 TITULAR

PEDREIRAS/MA
Proc. 1004201/202
FLS. 1865
Rub. *[assinatura]*

J DE J COSTA EIRELI
CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP: 65.053-820
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

TÍTULO	VALOR R\$
RECEITA DO EXERCICIO	<u>1.827.712,97</u>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	<u>1.295.089,81</u>
LUCRO BRUTO NO EXERCÍCIO	<u>532.523,16</u>
(-) Custos Operacional da Receita fixo+variável	
Resultado de Operacional Bruto	
(-) Despesas Operacional	
Despesas Administrativas	232.806,56
Despesas Tributárias	161.498,42
Despesas Financeiras	3.147,32
LUCRO OPERACIONAL E/OU LUCRO LÍQUIDO	<u>397.452,30</u>
(-) OUTRAS DESPESAS	<u>135.070,86</u>
Reforma/Manutenção	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>532.523,16</u>

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: 609.619.303-06
TITULAR

UBIRANILDE PEREIRA
CPF: 75839784329

[assinatura]
Ubiranilde Pereira
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2

J DE J COSTA EIRELI

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656
RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 BAIRRO COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-830

ÍNDICE DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

548.550,69 9,65
56.837,83

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

548.550,69 9,65
56.837,83

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

281.452,34
56.837,83 4,95

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

56.837,83 0,1
548.550,69

UBIRANILDE PEREIRA
CPF: 728.397.843-20


Ubirani de Pereira
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2



JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: 606.619.303-06
TITULAR



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003001/202
FLS	1867
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 08:52 SOB Nº 20210009349.
PROTOCOLO: 210009349 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100245089. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
J DE J COSTA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREJRAS/MA	
Proc	1001001/202
FLS	1868
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032770/21

Data da

10/05/2021 09:52:12

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1005/2021	CERTIFICADO
FLS. 102921009213466	
Rub. 102921009213466	



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006141552021

Validade: 14/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.385.332/0001-77	Inscrição Municipal: 98273305
Razão Social: J DE J COSTA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOZE	
Número: 09	Complemento: QUADRA:19;
Bairro: COHATRAC II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053820

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de maio de 2021 às 15:43, sob o código de autenticidade nº F8791920BA05AE65F49DD9DF40AAE7E0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1002001/2021
FLS.	1870
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 172194/21

Data da

14/06/2021 21:50:12

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079517656	26/04/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079517656	26/04/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2021 15:54:26

27/01/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10000/2021
FLS.	1871
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE J COSTA EIRELI
CNPJ: 39.385.332/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:30 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **239C.62CE.EFC5.789C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10030001202
FLS	18321
Rub.	

de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.385.332/0001-77

Certidão nº: 673450/2021

Expedição: 12/01/2021, às 15:43:34

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.385.332/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REDEIRA/S/MA
Proc. 1003001/2021
FLS. 1823
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.385.332/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE J COSTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOZE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA19
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.053-820	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JJCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-0233/ (98) 8467-4580
--	--

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 10:06:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
"FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**

ELENEUZA MORAES COSTA, brasileira, solteira. Empresária, natural de Pinheiro-MA, nascida em 08/01/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 Bairro Vila Passos São Luis-MA, CEP: 65.025.530, RG 0285987020057SSP/MA, e CPF sob o nº 024.980.373-90, **representada neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600164656 em 10/10/2020 e CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, resolve alterar o Ato construtivo mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa neste ato representado pelo novo Titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro. Empresário, RG 730107 PC-PA, e CPF sob o nº, 609.619.303-06. natural de Turiaçu (MA), nascido em 23/04/1977, residente e domiciliado na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, **Representado neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o novo titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: A empresa "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**" girará sob o nome empresarial de **J DE J COSTA EIRELI**, e Adotará o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Quarta: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, que tem sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, a partir desta alteração passará Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820.

Cláusula Quinta: A empresa terá como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Clausula Sexta: A administração da empresa cabe a titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À Vista das modificações, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, "**J DE J COSTA EIRELI**.", tem sede na Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820, e tem o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4679-6/03 – Comércio Atacadista de vidro, espelho e vitrais, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712100 comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armário, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira: O capital da empresa é R\$ de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Quinta: A empresa é administrada pelo titular, **JANIELSON DE JESUS COSTA**, a quem dentro outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por esta assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 23 de dezembro de 2020.

ELENEUZA MORAES COSTA
CPF: nº 024.980.373-90

JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: nº 609.619.303-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:05 SOB Nº 20201218267.
PROTOCOLO: 201218267 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476686. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
J DE J COSTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DISTRIBUIDORA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1003001/2021
FLS. 1879
Rub.

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003001/2021
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU JANIELSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONESTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIELSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIELSON DE JESUS COSTA:60961930306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2916317000179,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JANIELSON DE JESUS
COSTA:60961930306
Data: 2021.06.22 18:01:00 -03'00'

DISTRIBUIDORA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1003001/2021
FLS. 1880
Rub. _____

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003001/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, representante legal o Srº JANIÉLSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306
Dados: 2021.06.22 18:02:07 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1003001/2021
FLS. 1881
Rub. _____

DISTRIBUIDORA



RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003001/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, representante legal o Srº JANIÉLSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
Dados: 2021.06.22 18:03:07 -03'00'

PEDREIRAS/MA	
Proc	1003006/2021
FLS	1882
Rut	

DISTRIBUIDORA



RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003001/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, Neste ato Representada pelo seu titular o Srº JANIÉLSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
Dados: 2021.06.22 18:04:16 -03'00'

DISTRIBUIDORA



RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE

CNPJ 39.385.332/0001-77

ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA

EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003001/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, Neste ato Representada pelo seu titular o Srº JANIÉLSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/ MA, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
Dados: 2021.06.22 18:05:16 -03'00'

DISTRIBUIDORA



Proc. 1003906/2021
FLS. 1284
Rub. /
PEDEIRAS/MA

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1003001/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, Neste ato Representada pelo seu titular o Srº JANIÉLSON DE JESUS COSTA R.G. 7301076 PC PA CPF: 609.619.303-06, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA- PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2021.

SÃO LUÍS - MA, 22 DE JUNHO DE 2021

JANIÉLSON DE JESUS
COSTA:60961930306

Assinado de forma digital por JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JANIÉLSON DE JESUS COSTA:60961930306
Dados: 2021.06.22 18:06:20 -03'00'

PEDREIRAS/MA
 Proc. 100900/1202 /
 FLS 1885 /
 Rub. /

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DE J COSTA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101201525	
NIRE 21600164656 CNPJ 39.385.332/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOZE, Nº 09, QUADRA19, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20210188871	05/02/2021	PROCURACAO
223	20210009349	15/01/2021	BALANCO
002	20201218267	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201218267	29/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20200841890	10/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600164656	10/10/2020	ATO CONSTITUTIVO
<p>Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.</p>			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 09:18:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PACGGMZ.



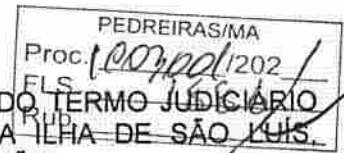
MAC2101201525

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
 Secretário(a) Geral






SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J DE J COSTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **39.385.332/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.385.332/0001-77
Razão Social: J DE J COSTA EIRELI
Endereço: R DOZE 9 QUADRA 19 / COHATRAC II / SAO LUIS / MA / 65053-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202423192566301

Informação obtida em 06/05/2021 14:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Pror. 1007001/2021
 FLS 1888
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TRIBUNAL NACIONAL DE JUSTIÇA
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

Nome: **JANIELSON DE JESUS COSTA**

CPF: **1301076 PC PA**

CPF: **609.619.303-06** DATA NASCIMENTO: **23/04/1977**

FILIAÇÃO: **ALBERTO COSTA**

FRANCISCA DE JESUS COSTA

PROFISSÃO: _____ RGT: _____ CRT. PRE: **AB**

NR. REGISTRO: **06336964034** VALIDADE: **27/06/2024** 1ª REGISTRAÇÃO: **25/03/2013**

REMARKS:

Janielson de Jesus Costa

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **27/06/2013**

56141350618
 50640722457

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820951010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820951010

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103210662299061>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 157770103210662299061-1
 Data: 01/03/2021 10:09:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF64456-0L88;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE J COSTA EIRELI			Protocolo: MAC2101201465
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600164656	CNPJ 39.385.332/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2020	Início de Atividade 10/10/2020
Endereço Completo Rua DOZE, Nº 09, QUADRA19 COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820			
Objeto 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020
Dados do Administrador Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210188871	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 09:18:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3RFQ9LU.



MAC2101201465

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.385.332/0001-77 Inscrição Estadual: 12.667421-3

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRASIMA
Proc. 1007001/2021
FLS 1890
Rub. ✓

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOZE

Número: 9 Complemento: QUADRA19

Bairro: COHATRAC II

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65053820 DDD: Telefone: 987024119

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500-4679603), 01/07/2010 - (3101200-1813099), (CNAE's): 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTÉ a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/05/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir